

DECRETO Nº 589/2025

Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida “**Gratificação de Qualificação**” aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Dircelia Kuchla Miks	Aux. Serviços Gerais Fem.	4473/2025	03%
Elio Bahl	Agente de Segurança Mun.	5114/2025	Ampliado para 09%
Elizeu Val	Aux. Serviços Gerais Mas.	5136/2025	Ampliado para 09%
Franciele Lopes	Agente Administrativo	5197/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Gabriela Juliana Silveira Tussi	Médico Generalista	4445/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Gislaine Gabardo	Engenheiro Agrônomo	4910/2025	03%
Janinha Bis de Almeida	Aux. Serviços Gerais Fem.	4597/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Jessica Eloise Volski Dias	Assistente Social - 40	4827/2025	03%
Jhonattan Bittencourt Wolle	Médico Generalista	4540/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
José Ednilson Gonçalves dos Santos	Aux. Serviços Gerais Mas.	4501/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Khauane Fernandes Horst	Agente Administrativo	4698/2025	09%
Lucia Margarida Pereira da	Aux. Serviços	4679/2025	Ampliado para 12%,



Silva de Campos	Gerais Fem.		atingindo o limite percentual
Lucimara Owsiany	Aux. Serviços Gerais Fem.	5308/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Marcelo Augusto Fernandes Horst	Aux. Serviços Gerais Mas.	5123/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Marilene Kurhan	Aux. Serviços Gerais Fem.	4327/2025	Ampliado para 06%
Mayara Francini Kolitski	Nutricionista	5045/2025	03%
Paulo Protci	Aux. Serviços Gerais Mas.	4381/2025	12%, atingindo o limite percentual
Sedineia Kotula	Aux. Serviços Gerais Fem.	4552/2025	Ampliado para 09%
Vanda Maria da Silva	Aux. Serviços Gerais Fem.	4392/2025	06%
Veronica Schmulek	Técnico em enfermagem	4884/2025	Ampliado para 12%, atingindo o limite percentual
Vinicius Carnovale	Agente Administrativo	4402/2025	03%
Vitorio Fernandes Horst	Aux. Serviços Gerais Mas.	5196/2025	Ampliado para 09%
Zelia Surek	Aux. Serviços Gerais Fem.	4831/2025	03%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 23 de maio de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal